

# Comunicado ao Mercado

## Alienação de Participação Acionária Relevante

A **Priner Serviços Industriais S.A. (“Companhia”)**, em cumprimento ao artigo 12 da Resolução CVM nº 44, de 23 de agosto de 2021, comunica que recebeu, na data de ontem, correspondência informando que fundos de investimento, administrados e/ou geridos pela **LEBLON EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.** (cópia em anexo), passaram a deter ações ordinárias que representam aproximadamente 9,96% do total das ações ordinárias de emissão da Companhia, reduzindo sua participação.

A área de Relações com Investidores está à disposição para esclarecimentos pelo telefone (21) 3544-3100 ou e-mail [ri@priner.com.br](mailto:ri@priner.com.br).

Rio de Janeiro, 24 de fevereiro de 2026.

**Taryn Silvestre**

Diretor de Relações com Investidores

Rio de Janeiro, 23 de fevereiro de 2026

À  
**PRINER SERVIÇOS INDUSTRIAIS S.A**

Avenida das Américas, nº 3.434, Bloco 06, 6º andar – Barra da Tijuca  
Rio de Janeiro, RJ, Brasil CEP: 22640-102,

At: **Sr. Taryn Silvestre**

Diretor de Relações com Investidores

**Ref: Divulgação de Informações Resolução nº 44/2021**

Prezados Senhores,

Em atendimento ao artigo 12 da Resolução nº 44/2021, informamos que fundos de investimento geridos pela Leblon Equities Gestão de Recursos Ltda, sociedade com sede na Av. Niemeyer, 2, salas 201 e 202 (parte), Rio de Janeiro, RJ e inscrita no CNPJ sob o nº 10.240.925/0001-63, alienaram ações ordinárias da Priner Serviços Industriais S.A. ("Companhia"), passando a deter, em conjunto, um total de 5.649.276 ações ordinárias (PRNR3), que representam, aproximadamente, 9,96% do total de ações ordinárias emitidas pela Companhia.

Por fim, solicitamos a V.Sas. providenciar a imediata transmissão das informações constantes desta comunicação à Comissão Valores Mobiliários – CVM e à B3 S.A., conforme art. 12, §6º da Resolução nº 44/2021.

Atenciosamente,

**LEBLON EQUITIES GESTÃO DE RECURSOS LTDA.**



**Pedro H. F. Rudge**  
Diretor



**Bruno de Mello Pereira**  
Diretor

